

**IMÓVEL:**-Uma casa de morada e respectivo terreno,situado nesta cidade,à rua Benedito dos Reis,número cento e trinta e nove-139-,medindo o respectivo terreno déz metros de frente para a rua acima mencionada,igual largura na linha dos fundos,onde confronta com propriedade de Geralda Ricciulli Zago sucessora de Miguel Ricciulli,por trinta e quatro metros e cinquenta centímetros da frente aos fundos,do lado direito de quem olha da rua Benedito dos Reis para o imóvel,onde confronta com propriedade de José Roberto Fortunato e José Hayrton dos Santos sucessores de Miguel Ricciulli e do lado esquerdo trinta e um metros e cinquenta centímetros,onde confronta com propriedade de José Hayrton dos Santos,sucessor de Miguel Ricciulli,encerrando a área de trezentos e trinta metros quadrados.TÍTULOS AQUISITIVOS:- 23150,fls.175-3BG e 29083,fls.206-3BJ.PROPRIETARIOS:-José Hayrton dos Santos e sua mulher Sueli Mugica dos Santos,brasileiros,casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515-77,CPF/MF em comum sob numero 037.633.408-82,residentes e domiciliados nesta cidade,a rua Antonio Motta,número cento e dezessete.A presente fusão é feita de acordo com requerimento assinado pelo proprietário,acompanhado da certidão fiscal 212-81 de 16-1-81 e com base no artigo 234 da Lei 6015-73, ficando os documentos arquivados em Cartório.Guaratinguetá,dezdito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um.O Escrevente Habilitado [Assinatura] O Oficial Maior [Assinatura] R\$135,00-2988a.

**AV-1- CONSTRUÇÃO :-**Conforme consta da certidão fiscal 3385-86 de 188-86, sobre o terreno,localizado no Bairro de Campos do Galvão,com frente para a rua Padre Geraldo Rodrigues de Oliveira,esquina com a rua Benedito dos Reis,foi construido um prédio sob o número dois-2-para a rua Padre Geraldo Rodrigues de Oliveira,por José Hayrton dos Santos,conforme processo de Edificação L.29513 e consta lançado a ficha 18049-s.02-q.18-L.23-CIPM no exercicio de 1982,com valor venal somente da construção de cz\$13.700,00 treze mil e setecentos cruzados,tendo apresentado certidão negativa de débito-CND do IPTAS,série A,nº408055-PCND-nº156-86-408055,expedida em 20-8-1986, ficando arquivada em Cartório.Guaratinguetá, vinte e um de agosto de mil novecentos e oitenta e seis.O Escrevente Habilitado [Assinatura] O Oficial [Assinatura] Conrado Tolentino Caldeira Brand Junior-28904 cz\$107,25

**Av.2 - ERRO EVIDENTE - 14/03/2006 (quatorze de março de dois mil e seis):**

Nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, procedo a presente para constar que a averbação de construção do prédio nº 02 (dois) da **Rua Padre Geraldo Rodrigues de Oliveira**, deveria ter sido feita na **Transcrição nº 29.084 do Livro 3-BJ** e não nesta

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula como erroneamente constou na averbação número um (Av.1) acima, devendo a mesma ser desconsiderada, conforme se verifica na própria documentação que deu origem, já arquivada. A Escrevente Luciana Andrade Cossi (Luciana Andrade Cossi). O Oficial ANTONIO NAKATA (Humberto Andrade Cossi). - bt.

ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

**Av.3 - CADASTRO MUNICIPAL - 01/11/2013 (primeiro de novembro de dois mil e treze):** Nos termos da certidão fiscal expedida aos 24/09/2013 pela Prefeitura Municipal local, arquivada e requerimento inscrito na escritura pública constante do R.6, o imóvel desta matrícula possui a seguinte inscrição cadastral: Ficha: 3.695, Inscrição: 02/018/022/00. O Escrevente José Roberto da Silva Oliveira. O Oficial ANTONIO NAKATA (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 111.845.

**Av.4 - QUALIFICAÇÃO (RG e CPF) - 01/11/2013 (primeiro de novembro de dois mil e treze):** Conforme cópias autenticadas dos documentos abaixo citados e requerimento assinado com firma reconhecida, ora arquivados, **JOSÉ HAYRTON DOS SANTOS** é portador da Carteira de Identidade **RG. 4.313.462-SSP-SP** e do **CPF. 037.533.408-82** e **SUELI MUGICA DOS SANTOS** é portadora da Carteira de Identidade **RG. 5.412.087-SSP-SP** e do **CPF. 150.189.028-09**. O Escrevente José Roberto da Silva Oliveira. O Oficial ANTONIO NAKATA (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 111.845.

**Av.5 - ÓBITO - 01/11/2013 (primeiro de novembro de dois mil e treze):** Nos termos da certidão de óbito expedido pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta Comarca. Matrícula: 124115 01 55 2011 4 00021 037 0007800 41 e requerimento assinado com firma reconhecida, ora arquivados, **Sueli Mugica dos Santos**, faleceu aos **07/07/2011**, no estado civil de **casada**. O Escrevente José Roberto da Silva Oliveira. O Oficial ANTONIO NAKATA (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 111.845.

**R.6 - (Título Anterior: Mat) - ADJUDICAÇÃO de 1/2 - 01/11/2013 (primeiro de novembro de dois mil e treze):** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de **Sueli Mugica dos Santos**, lavrada aos 23.09.2013, Livro 587, páginas 006/023; e Ata Notarial lavrada aos 29.10.2013, Livro 588, página 215, ambas do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca; **uma parte ideal correspondente à**

(CONTINUA NA FICHA 02)

metade (½) ou 50% do imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 71.000,00 e com valor venal atual de R\$ 70.845,61, foi **ADJUDICADO**, em favor do cessionários, assim qualificados: JOSÉ EVANGELISTA DE CAMPOS casado com NEUSA APARECIDA DE CAMPOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele empresário, RG. 9.662.025-SSP-SP, CPF. 978.239.028-34, ela empresária, RG. 15.178.823-6-SSP-SP, CPF. 049.577.538-06, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Paissandu, 322. No ato da escritura os cessionários, bem como os herdeiros da falecida, que se encontram relacionados na referida escritura, foram assistidos pelo advogado Dr. Erich Ferri, OAB/SP n° 151.019, CPF. 109.645.758-09, com escritório nesta cidade, na Rua Rafael Brotero, 165. O Escrevente [assinatura] (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial [assinatura] (Humberto Andrade Cossi). Protocolo n° 111.845.

**Av.7 - ÓBITO - 01/11/2013 (primeiro de novembro de dois mil e treze):** Nos termos da certidão de óbito expedido pelo Oficial de Registro Civil do 2° Subdistrito desta Comarca, Matrícula: 126367 01 55 2012 A 00031 107 0010244 16 e requerimento assinado com firma reconhecida, ora arquivados, **José Hayrton dos Santos**, faleceu aos **05/09/2012**, no estado civil de **viúvo**. O Escrevente [assinatura] (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial [assinatura] (Humberto Andrade Cossi). Protocolo n° 111.845.

**R.8 - (Título Anterior: Mat) - ADJUDICAÇÃO de 1/2 - 01/11/2013 (primeiro de novembro de dois mil e treze):** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de **José Hayrton dos Santos**, lavrada aos 23.09.2013, Livro 587, páginas 006/023, e Ata Notarial lavrada aos 29.10.2013, Livro 588, página 215, ambas do 2° Tabelionato de Notas desta Comarca; uma parte ideal correspondente à metade (½) ou 50% do imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 71.000,00 e com valor venal atual de R\$ 70.845,61, foi **ADJUDICADO**, em favor dos cessionários, assim qualificados: JOSÉ EVANGELISTA DE CAMPOS casado com NEUSA APARECIDA DE CAMPOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele empresário, RG. 9.662.025-SSP-SP, CPF. 978.239.028-34, ela empresária, RG. 15.178.823-6-SSP-SP, CPF. 049.577.538-06, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Paissandu, 322. No ato da escritura os cessionários, bem como os herdeiros do falecido, que se encontram relacionados na referida escritura, foram

(CONTINUA NO VERSO)

CNM:120360.2.0007791-91

assistidos pelo advogado Dr. Erich Ferri, OAB/SP nº 151.019, CPF. 109.645.758-09, com escritório nesta cidade, na Rua Rafael Brotero, 165. O Escrevente [assinatura] (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial [assinatura] (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 111.845.

ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

**R.9 - (Título Anterior: R.6 e R.8) - COMPRA E VENDA - 05/12/2016 (cinco de dezembro de dois mil e dezesseis):** Nos termos da Escritura Pública lavrada aos 09.11.2016, Livro 058, páginas 061/063, do Tabelião de Notas da Comarca de Aparecida, SP; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: SIMONE APARECIDA DE CAMPOS SILVA, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, RG. 16.896.284-SSP-SP, CPF. 104.144.748-56, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Benedito dos Reis, nº 139 - Campo do Galvão; pelo preço de R\$ 175.777,23, por compra de: José Evangelista de Campos e sua mulher Neusa Aparecida de Campos, qualificados no R.6 e R.8. Valor venal R\$ 175.777,23. O Escrevente [assinatura] (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial [assinatura] (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 124.173-gst.

ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

**Av.10 - NOTÍCIA DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 30/09/2019 (trinta de setembro de dois mil e dezenove):** Procedo a presente averbação, conforme o Ofício, expedido aos 19 de agosto de 2019, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Foro de Aparecida - 1ª Vara da Comarca de Aparecida, SP, para constar que nos termos do Art. 54, inciso IV, da Lei 13.097/2015, **EXISTE UMA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº 1000137-17.2019.8.26.0028.** O Escrevente [assinatura] (Gustavo dos Santos Tenorio) O Oficial [assinatura] (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 135.548 de 19/09/2019.

ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

**Av.11 - CANCELAMENTO DA NOTÍCIA DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 09/01/2020 (nove de janeiro de dois mil e vinte):** Conforme o Ofício, expedido aos 14 de novembro de 2019, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Foro de Aparecida - 1ª Vara da Comarca de Aparecida, SP, assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Luciene Belan Ferreira Allemann, extraído do Processo Digital nº 1000130-59.2018.8.26.0028, procedo a presente para constar que fica **CANCELADA A NOTÍCIA DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, averbação sob número dez (Av.10) nesta matrícula. O Escrevente [assinatura] (Gustavo dos Santos Tenorio). O Oficial [assinatura] (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 136.816 de 12/12/2019.

ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

(CONTINUA NA FICHA 03)

**AV.12 - NOTÍCIA DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 01/04/2020**

**(primeiro de abril de dois mil e vinte):** Procedo a presente averbação, conforme o Ofício, expedido aos 26 de fevereiro de 2020, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Foro de Aparecida - 1ª Vara da Comarca de Aparecida, SP, para constar que a **averbação número onze (Av.11)** desta matrícula fica **SEM EFEITO**; desta maneira voltando a **VIGORAR a averbação número dez (Av.10)** desta matrícula na qual consta, **EXISTIR UMA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº 1000137-17.2019.8.26.0028.** O Escrevente [Assinatura] (Gustavo dos Santos Tenorio). O Oficial [Assinatura] (Humberto Andrade Cossi), Protocolo nº 138.040 de 16/03/2020.

Selo Digital nº 1203603E10000000062210202

**AV.13 - PENHORA - 12/04/2023 (doze de abril de dois mil e vinte e três):**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 15/03/2023, através do Sistema "Penhora On Line", Protocolo nº PH000457354, ora arquivada, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - 2º Ofício Judicial da Comarca de Aparecida - SP. Natureza do Processo: Execução Civil. Número de Ordem: nº 1000082-66.20198260028. **Exequente: MICHAEL BENEDICT KADRI**, CPF. 696.415.871-53. **Executado: SIMONE APARECIDA DE CAMPOS SILVA**, CPF. 104.144.748-56; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 06/02/2023, o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 719.616,30, figurando como depositário: Simone Aparecida de Campos Silva. O Escrevente [Assinatura] (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial [Assinatura] (Humberto Andrade Cossi), Protocolo nº 151.140 de 15/03/2023.mans

ANTÔNIO NAKATA  
SUBSTITUTO

Selo Digital nº 1203603310000000166283230.